

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera Açu - AME Pariquera Açu - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMEPA

Ambulatório Médico de Especialidades - Pariquera-Açu

CNPJ nº 03.969.808/0014-94



Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021					
Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)					
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo	Nota
Ativo Circulante		6.855.465,96	4.472.799,83	Passivo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.624.560,12	4.220.459,93	Fornecedores	10
Outros Créditos	5	49.433,93	38.495,78	Salários e encargos sociais	11
Estoques	6	117.234,43	158.323,09	Obrigações tributárias	12
Despesas pagas antecipadamente	7	64.237,48	55.521,03	Subvenções assistenciais a realizar	13
Não Circulante		32.279,72	32.279,72	Não Circulante	
Depósitos Judiciais	8	32.279,72	32.279,72	Contingências Longo Prazo	14
Total do ativo		6.887.745,68	4.505.079,55	Total do patrimônio líquido	-
Ativo compensado	9	5.774.289,22	5.528.579,17	Total do passivo	
Total do ativo e do ativo compensado		12.662.034,90	10.033.658,72	Passivo compensado	9
				Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado	
				12.662.034,90	10.033.658,72

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)					
Sem movimento					

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em reais)

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo do Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das unidades de saúde do estado, o AME PARIQUERA-AÇU, localizada na cidade de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade AME PARIQUERA-AÇU, atendendo as regras definidas no contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **2. Base de preparação:** **2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da essência sobre a forma, cujas sínteses estão demonstradas a seguir. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2022, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e subvenções a realizar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2023, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **3.2. Ativo imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019 e termos aditivos, administra o AME PARIQUERA-AÇU e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decorso do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos

do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2022. **3.4. Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames. **3.5. Patrimônio Líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do resultado:** As receitas, despesas e custos são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2022	2021
Caixa e bancos	2.045,00	1.699,67
Aplicações financeiras (*)	6.622.515,12	4.218.760,26
	6.624.560,12	4.220.459,93

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a contas de caderneta de poupança no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Banco do Brasil RF CP 22929-6	6.622.515,12	4.218.760,26
	6.622.515,12	4.218.760,26

Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	2022	2021
5. Outros Créditos:		
Créditos de Empregados (i)	32.446,23	38.487,22
Adiantamento Fornecedores	16.979,14	-
Impostos a Compensar	8,56	8,56
	49.433,93	38.495,78

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista. **6. Estoque:** Em 31 de dezembro de 2022, o estoque apresenta o saldo de R\$ 117.234,43 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2022	2021
Estoque	116.551,46	157.664,46
Estoque em Poder de Terceiros	682,97	658,63
	117.234,43	158.323,09

Custo	Móveis e Utensílios	Maquinas e Equipamentos de Informática	Equipamentos Hospitalares	Veículos	Total
Adição	515.439,77	542.717,98	495.771,77	3.780.083,27	57.800,00
Em 31 de dezembro de 2020	515.439,77	542.717,98	495.771,77	3.780.083,27	57.800,00
Adição	-	3.708,00	4.447,99	5.724,59	-
Baixa	-	-	-	11.718,00	-
Em 31 de dezembro de 2021	515.439,77	546.425,98	500.219,76	3.774.089,86	57.800,00
Adição	11.972,64	11.510,81	10.013,01	225.856,40	-
Baixa	-	-	13.642,81	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	527.412,41	557.936,79	496.589,96	3.999.946,26	57.800,00

	2022	2021
10. Fornecedores:		
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	12.800,40	20.570,02
Fornecedores de serviços (ii)	498.262,00	593.195,07
	511.062,40	613.765,09

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão e termos aditivos.

	2022	2021
11. Salários e encargos sociais:		
Salários a pagar	263.692,34	241.216,47
Pensão a Pagar	781,86	1.807,90
INSS	122.049,95	100.567,04

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior(-)	Outras Receitas(+)	Reconh. de Glosa e Ajustes(-)	Custos Realizados(-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub.a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2020	15.314.844,00	40.757,25	11.984,30	144.078,04	-	13.802.376,14	1.685.318,85	15.314.844,00	-	76.574.220,00	61.259.376,00	62.944.694,85
2021	14.102.012,00	153.745,11	8.155,99	0,43	-7.333,34	13.300.627,75	2.639.625,99	14.102.012,00	-	-1.212.832,00	45.944.532,00	48.584.157,99
2022	16.041.120,00	632.230,87	27.493,04	667,65	-715,7	14.206.730,44	5.080.136,73	15.621.120,00	-420.000,00	306.276,00	30.209.688,00	35.289.824,73

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/AME PARIQUERA-AÇU), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 5,080 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2023, conforme previsto no Contrato de Gestão nº SPDOC 2422730/2019 ISG-AME PARIQUERA-AÇU, e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2022 era de R\$ 30,209 milhões até a conclusão do contrato, prevista para dezembro de 2024. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 35,289 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como con-

Demonstração do resultado e do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)

	Nota	2022	2021
Receitas operacionais - com restrição			
Programa atividades de saúde	15	13.573.831,92	13.146.882,21
		13.573.831,92	13.146.882,21
Custos com Programa Atividades de Saúde - com restrição			
Programa atividades de saúde	16	(12.153.575,69)	(10.501.185,19)
Superávit bruto		1.420.256,23	2.645.697,02
Despesas operacionais Atividades de Saúde - com restrição			
Com pessoal	17.a	(255.893,09)	(323.709,49)
Serviços prestados por terceiros	17.b	(1.173.289,63)	(1.771.301,45)
Gerais e administrativas	17.c	(523.970,08)	(547.739,80)
Tributárias	17.d	(124.295,44)	(30.424,63)
Contingências	17.e	30.528,92	(119.981,05)
		(2.046.919,32)	(2.793.156,42)

	2022	2021
Bens Adquiridos CG Atividades de Saúde - com restrição		
Bens adquiridos CG	(27.493,04)	(8.155,99)
Programa Atividades de Saúde - Investimentos	27.493,04	8.155,99
	0,00	0,00

	2022	2021
Superávit/Déficit antes do resultado financeiro	(626.663,09)	(147.459,40)
Resultado Financeiro Atividades de Saúde - com restrição		
Receitas financeiras	632.898,52	153.745,54
Despesas financeiras	(6.235,43)	(6.286,14)
	626.663,09	147.459,40

Superávit (Déficit) do Exercício - As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Superávit do exercício	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Outros Créditos	(10.938,15)	(6.617,22)
Estoque	41.088,66	20.177,50
Despesas Pagas Antecipadamente	(8.716,45)	(7.138,73)
Fornecedores	(102.702,69)	(61.756,10)
Salários e encargos sociais	101.911,36	89.537,63
Obrigações tributárias	(11.220,81)	(11.594,67)
Subvenções assistenciais a realizar	2.440.510,74	954.307,14
Outros passivos	(45.832,47)	119.981,05
Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades sociais	2.404.100,19	1.096.896,60
Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	2.404.100,19	1.096.896,60
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.220.459,93	3.123.563,33
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.624.560,12	4.220.459,93

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

7. Despesas Pagas Antecipadamente:	2022	2021
Premios de Seguros	3.985,31	6.960,26
Vale-Transporte	5.597,55	2.345,55
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	53.654,62	46.215,22
Vale Combustível	1.000,00	0,00
	64.237,48	55.521,03

8. Depósitos Judiciais:	2022	2021
Depósitos Judiciais	32.279,72	32.279,72
	32.279,72	32.279,72

9. Ativo e Passivo compensado: O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-SP, quando aplicável, os adquiridos com recursos do contrato de gestão, e seus respectivos termos aditivos, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP, durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações provenientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia da covid-19, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2022.

	2022	2021
12. Obrigações Tributárias:		
Imposto de renda retido na fonte	32.571,76	37.850,90
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	36.363,70	40.557,28
ISS retido de terceiros	9.596,94	11.939,88
PIS sobre folha de pagamento	6.399,69	5.804,84
INSS retido de terceiros	423,50	423,50
	85.355,59	96.576,40

13. Subvenções assistências a realizar: O montante de subvenção a realizar proveniente do contrato SPDOC 2422730/2019 ISG-AME PARIQUERA-AÇU está composto da seguinte forma:

	2022	2021
com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, sendo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 13,573 milhões registrado como receita de subvenção para custeio, na área de saúde.		
16. Custos Com Programa Atividades de Saúde - Com Restrição		
Custo de pessoal próprio (i)	6.161.906,59	5.516.595,88
Materiais médicos e hospitalares	474.077,69	456.695,93
Medicamentos	93.131,77	85.245,87
Gases	1.096,17	16.975,57
Materiais de uso e consumo	261.972,81	262.721,68
Ajuste de Inventário e Perdas	294,48	-
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	5.161.096,18	4.162.950,26
	12.153.575,69	10.501.185,19

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

Continua....

...Continuação

17. Despesas Operacionais Atividades De Saúde - com restrição:**a) Despesas com pessoal:**

	2022	2021
Salários	149.796,38	113.954,44
Férias	22.245,18	8.381,96
13º salário	15.185,66	7.487,26
Encargos sobre a folha	60.826,65	50.044,39
Outros (i)	7.839,22	143.841,44
Total	255.893,09	323.709,49

(i) São compostos por gratificações, indenizações, DSR e outros adicionais pagos aos funcionários.

b) Serviços Prestados por Terceiros:

	2022	2021
Serviços Advocatícios	81.408,00	76.320,00
Serviços de Consultoria (i)	95.928,81	83.213,03
Serviços de Contabilidade	77.971,16	75.790,00
Serviços Especializados em TI	311.379,17	323.390,85
Serviços de Manutenção	-	83.639,39
Serviços RH	76.575,69	75.483,40
Despesas Corporativas (ii)	328.711,57	759.765,67
Outros Serviços	201.315,23	293.699,11
Total	1.173.289,63	1.771.301,45

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. **c) Gerais e Administrativas:**

	2022	2021
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	35.987,17	79.974,39
Utilidades e Serviços (i)	479.332,51	464.227,37
Viagens e Estadias	2.006,30	704,25
Outras Despesas	6.644,10	2.833,79
	523.970,08	547.739,80

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios e seguro predial. **d) Tributárias:**

	2022	2021
IOF	-	275,85
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	122.298,54	28.084,89
Outros Impostos e Taxas	1.996,90	2.063,89
Total	124.295,44	30.424,63

e) Contingências: Durante o exercício 2022 foram realizadas diversas reversões referentes as provisões contingenciais, tendo como base o relatório fornecido pelo corpo jurídico do instituto, neste sentido, o valor das estimativas para as ações judiciais classificadas como prováveis perdas, tiveram redução em comparativo ao exercício anterior, ocasionando o saldo negativo nestas rubricas.

	2022	2021
Contingências Trabalhistas	(30.528,92)	119.981,05
Total	(30.528,92)	119.981,05

18. Resultado Financeiro Atividades de Saúde - com restrição

	2022	2021
Receitas Financeiras	632.898,52	153.745,54
Despesas Financeiras	(6.235,43)	(6.286,14)
Total	626.663,09	147.459,40

19. Eventos subsequentes: Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Pariquera-Açu - SP, 31 de Março de 2023.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMEPA

Diretoria	
André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Diretor presidente CPF: 195.644.575-72	Ernesto Stangueti Diretor Financeiro CPF: 846.816.088-15
Raphael Lindenbach de Moraes CRC 1SP 261037	

Relatório - Contratado X Realizado

Relatório - Gestão em Saúde - Data: 01/03/2023

Relatório - Contratado X Realizado

AME PARIQUERA-ACU - Período: De 01 até 12/2022

271 - Consultas Médicas

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	12.600	12.534	-1%	12.600	10.837	-14%
Interconsultas	3.000	1.885	-37%	3.000	2.569	-14%
Consultas Subseqüentes	11.400	11.271	-1%	11.400	12.190	7%
Total	27.000	25.690	-5%	27.000	25.596	-5%

272 - Consultas Não Médicas/**Procedimentos Terapêuticos Não Médicos**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	2.040	2.549	25%	2.040	2.562	26%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	240	269	12%	240	474	98%
Total	2.280	2.818	24%	2.280	3.036	33%

571 - Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	600	591	-2%	600	609	1%
Total	600	591	-2%	600	609	1%

572 - Cirurgia Ambulatorial Menor (CMA)

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais cma	2.280	2.209	-3%	2.280	2.233	-2%
Total	2.280	2.209	-3%	2.280	2.233	-2%

275 - SADT Externo

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	300	290	-3%	300	279	-7%
Diagnóstico por Endoscopia	240	241	0%	240	271	13%
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1.080	1.053	-3%	1.080	1.036	-4%
Total	1.620	1.584	-2%	1.620	1.586	-2%

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos diretores e conselheiros do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor Do Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera-Açu - AME-PARIQUERA-AÇU. Pariquera-Açu - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do AME-PARIQUERA-AÇU - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do AME-PARIQUERA-AÇU, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Subvenções e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "13 SUBVENÇÕES ASSISTÊNCIAIS A REALIZAR" e "15 RECEITAS PROGRAMA ATIVIDADES DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO" todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 5,080 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA-AÇU - AME-PARIQUERA-AÇU, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 13,573 milhões. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "13 SUBVENÇÕES ASSISTÊNCIAIS A REALIZAR", e de acordo com as práti-

cas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. **Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA-AÇU - AME-PARIQUERA-AÇU, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do AME-PARIQUERA-AÇU optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase: Continuidade das operações:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 31/12/2024. Nossa opinião não está ressaltada por este assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 04 de abril de 2022. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabil-

dade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Pariquera-Açu - SP, 04 de abril de 2023.

Work7 Auditores Independentes SS - CRC 1GO 001891 "S" - SP
José Ricardo Xavier - Contador
 CRC 1GO-013785/O-0 "S" SP | CVM 12.424



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ nº 03.969.808/0001-70
Alameda Salvador, 1.057 - Condomínio Salvador Shopping Business - Torre América
Sala 712 - Caminho das Árvores - CEP 41820-790 - Salvador/BA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVÍDUAS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022 (Em reais)					
	Nota	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	686.068,26	71.830.699,32	8.824,89	20.720.826,98
Contratos de gestão e convênios	5	-	196.730.501,42	-	215.922.297,45
Contas a receber	6	2.716.207,18	2.716.207,18	2.635.613,89	2.640.613,89
Impostos e contribuições a recuperar	7	5.039,77	6.577.687,21	144.596,29	6.873.745,46
Adiantamentos a terceiros	8	4.119,80	649.070,37	59.134,58	854.753,54
Adiantamentos a funcionários	9	96.183,63	1.171.730,43	184.495,58	1.090.530,00
Estoque	10	-	11.374.262,23	-	12.474.941,01
Despesas antecipadas	11	41.717,62	1.247.074,76	34.890,17	951.019,00
Total do ativo circulante		3.549.336,26	292.297.232,92	3.067.555,40	261.528.721,10
Não Circulante					
Depósitos em caução		37.736,51	37.736,51	37.736,51	37.736,51
Depósitos/bloqueios judiciais	12	3.026.198,49	4.741.494,03	3.087.126,90	4.634.047,50
Transações entre unidades	13a	11.838.787,81	-	4.301.009,60	-
Imobilizado	14	217.127,15	217.127,15	227.061,86	227.061,86
Total do ativo não circulante		15.119.849,96	4.996.441,69	7.652.934,87	4.898.929,87
Total do ativo		18.669.186,22	297.293.674,61	10.720.490,27	266.427.650,97
Ativo compensado	15	-	86.154.138,46	-	62.442.146,20
Total do ativo e do ativo compensado		18.669.186,22	383.447.813,07	10.720.490,27	328.869.797,17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em reais)					
	Nota	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas com restrição					
Programa atividades de saúde	22a	-	815.285.058,31	-	691.139.475,14
Receita ressarcimento rescisão atividades de saúde	22a	-	2.310.335,04	-	2.193.197,87
Outras receitas atividade de saúde	22b	-	6.429.637,53	-	19.511.342,07
Total			824.025.030,88		712.844.017,08
Receitas sem restrição	23	563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Outras receitas atividade de saúde		563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Total			824.025.030,88		712.844.017,08
Receita líquida atividade de saúde					
Com restrição		-	824.025.030,88	-	712.844.017,08
Sem restrição		563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Total			824.025.030,88		712.844.017,08
Custos com programa com restrição	24	-	(618.517.782,23)	-	(532.306.532,10)
Programa de atividades de saúde		-	(618.517.782,23)	-	(532.306.532,10)
Superávit (Déficit) bruto atividade de saúde		-	205.507.248,65	-	180.537.478,98
Com restrição		-	205.507.248,65	-	180.537.478,98
Sem restrição		563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Total			205.507.248,65		180.775.424,48
Despesas operacionais atividade de saúde - com restrição	25	-	-	-	-
Com pessoal	25.1	(8.228.708,11)	(94.346.660,10)	(9.292.883,60)	(85.849.614,94)
Serviços prestados por terceiros	25.2	(3.180.076,77)	(89.949.633,36)	(4.417.185,45)	(85.512.299,83)
Gerais e administrativas	25.3	(2.500.735,83)	(30.269.906,58)	(1.964.304,12)	(18.618.585,08)
Depreciação e amortização	14	(9.934,71)	(9.934,71)	(13.085,28)	(13.085,28)
Tributárias	25.4	(14.042,89)	(1.657.330,87)	(26.538,76)	(348.427,00)
Total			(13.933.498,31)		(115.713.997,21)
Outras receitas operacionais atividade de saúde - com restrição	26	13.907.637,31	13.907.637,31	12.746.726,53	12.746.726,53
Recuperação de despesas Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro - atividade de saúde		(25.861,00)	3.181.420,34	(2.967.270,68)	2.942.193,38
Com restrição		563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Sem restrição		(25.297,60)	3.204.453,98	(2.967.265,68)	3.180.138,88
Resultado financeiro atividade de saúde - com restrição	27	24.448,94	7.424.857,47	636,97	1.310.141,19
Receitas financeiras		(192.472,10)	(7.910.935,18)	(131.808,06)	(6.134.672,03)
Despesas financeiras		(168.023,16)	(486.077,71)	(131.071,09)	(4.824.530,84)
Superávit (Déficit) do exercício Atividade de Saúde					
Com restrição		(193.884,16)	2.695.342,63	(3.098.441,77)	(1.882.337,46)
Sem restrição		563,40	23.033,64	5,00	237.945,50
Total			(193.320,76)		2.718.376,27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em reais)					
	Nota	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fluxos de caixa das atividades sociais					
Superávit (Déficit) do exercício		(193.320,76)	2.718.376,27	(3.098.436,77)	(1.644.391,96)
Ajustes para conciliar o superávit ao caixa oriundo das atividades sociais		9.934,71	9.934,71	13.085,28	13.085,28
Depreciação e amortização		9.934,71	9.934,71	13.085,28	13.085,28
Variações nos ativos e passivos					
Contratos de gestão e convênios		-	19.191.796,03	-	(27.065.301,33)
Contas a receber		(80.593,29)	(75.593,29)	(147.076,60)	9.502,83
Estoque		-	1.100.678,78	-	2.485.572,81
Impostos e contribuições a recuperar		139.556,52	296.058,25	(2.496,82)	(6.595.886,79)
Adiantamentos a terceiros		55.014,78	205.683,17	27.314,22	(410.151,03)
Adiantamentos a funcionários		88.311,95	(81.199,56)	(31.766,23)	(122.774,20)
Depósitos judiciais		69.528,41	(107.446,53)	-	(201.063,14)
Partes relacionadas a receber		(7.537.778,21)	-	(2.025.175,82)	-
Outros ativos		(6.827,45)	(296.062,86)	(10.921,57)	(119.830,20)
Outros fornecedores		99.499,99	(12.939.291,37)	217.535,71	6.832.001,27
Salário e encargos sociais		468.086,74	5.572.960,59	826.635,88	(611.818,61)
Total			19.191.796,03		19.191.796,03

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVÍDUAS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil ("ISG" ou "Instituto"), de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. Atualmente o ISG possui contratos de gestão hospitalar vigentes nas seguintes unidades: - HDT - Hospital de Doenças Tropicais, situado em Goiânia, Estado de Goiás. - CEAP-SOL - Condomínio Solidariiedade, situado em Goiânia, Estado de Goiás. - HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima, situado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. - HRR - Hospital Regional Jony Bossman, situado em Itambém, Estado de São Paulo. - HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos, situado em São José dos Campos, Estado de São Paulo. - AME-SJC - Ambulatório Médico de Especialidades "Edu Costa Mendes", situado em São José dos Campos, Estado de São Paulo. - HRR - Hospital Regional de Registro, situado em São Paulo, Estado de São Paulo. - HRLN - Hospital Regional Litoral Norte, situado em Caragatatuba, Estado de São Paulo. - AME-Pariqueira-Açu - Ambulatório Médico de Especialidades, situado em Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo. O Instituto também atua na gestão do HEC - Hospital Estadual Criança, em Salvador - Bahia e na gestão do HERC - Hospital Estadual Roberto Chabo, situado em Aranaua - Rio de Janeiro.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC: As demonstrações contábeis - individuais e consolidadas abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade ITG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento das Normas Contábeis em especial, estância sobre a forma, cujas sínteses estão demonstradas a seguir:
2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis - individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.
2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis - individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.
2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e pressupostos são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.
3.1. Instrumentos financeiros: (a) Ativos financeiros não derivativos: O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e recebíveis provenientes dos contratos de gestão que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente convertíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas, conforme previsto nos respectivos contratos de gestão. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.
(b) Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vendidas. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, remunerações/salários, obrigações sociais e tributárias e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. Os valores a realizar dos contratos de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2023, conforme previsto nos Contratos de Gestão.
3.2. Ativo imobilizado: (a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. Benefetórias em bens de terceiros e instalações compreendem, principalmente, benefetórias em unidades hospitalares locais à gestão do ISG, unidades avançadas e escritórios. O Instituto Sócrates Guanaes, por meio dos contratos de gestão e termos aditivos, administra diversos bens adquiridos com recursos dos contratos. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. Os contratos de gestão definem que tais bens são das Secretarias de Saúde de cada Estado e que ao final dos contratos estes serão devolvidos às respectivas Secretarias de Saúde dos Estados. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.
(b) Depreciação: A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil - econômica estimado dos bens. Em relação aos contratos de gestão, a depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos públicos advindos dos contratos de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, das Secretarias de Saúde de cada Estado.
3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"): O valor contábil do ativo imobilizado é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
3.4. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames, contudo possuem restrições de uso, conforme contratos de gestão.
3.5. Patrimônio Líquido: O Instituto aplica integralmente seus recursos, na forma da legislação aplicável, na manutenção de seus objetivos.
3.6. Apuração do resultado: As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.
3.7. Tributação: O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. No caso, insumo tributo sobre o lucro, foi apurado e provisionado, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo para aplicação do PIS é o valor da folha de pagamento, com aliquota de 1%, quando existente. Os valores apurados são recolhidos mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Nota	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Caixa com restrição (*)		-	13.756,47	-	15.677,20
Caixa sem restrição		1.309,51	1.309,51	103,95	103,95
Bancos conta movimento com restrição (*)		-	223.943,18	-	2.008.363,87
Bancos conta movimento sem restrição		-	4.837,88	1,00	7,31
Aplicações financeiras com restrição (*) (a)		-	70.217.166,64	-	18.221.008,58
Aplicações financeiras sem restrição (a)		684.758,75	1.330.685,64	8.719,94	475.666,07
Total			686.068,26		71.830.699,32

As aplicações financeiras com e sem restrição, referem-se substancialmente a CDB e renda fixa no Banco do Brasil e Santander, e Fundo de investimento da Caixa Econômica Federal ("Caixa FC") e Santander, conta poupança no Bradesco, de curto prazo, remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. (*) Cada recurso recebido em razão dos contratos de gestão é alocado em contas-correntes e aplicações financeiras que foram criadas especificamente para ger-los e aplicá-los devidamente. Porém, o ISG é responsável pelas aplicações de recursos e todos estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte dos contratantes.

DESCRIÇÃO	Taxa% a.a.	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
AME PARIQUEIRA	12,38	6.622.515,12	4.218.760,26	-	-
AME SJC	11,52	442.866,83	632.150,32	-	-
CEAP-SOL	12,38	2.207.282,01	4.695.061,34	-	-
HDT	12,38	3.216.262,95	1.342.964,83	-	-
HEAL CG 01/19	12,35	3.669.953,07	250.023,78	-	-
HEAL CG 04/14	12,35	394,51	350,28	-	-
HERC	8,5	1.687,62	311.415,04	-	-
HRR	12,38	3.816.772,12	1.933.973,65	-	-
HRLN	12,38	27.610.195,50	4.571.519,60	-	-
HRR	12,38	21.685.693,81	195.827,22	-	-
HRSJC	12,38	943.543,10	68.562,26	-	-
TOTAL COM RESTRIÇÃO			70.217.166,64		18.221.008,58

DESCRIÇÃO	Taxa% a.a.	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
MATRIZ	11,52	684.758,75	8.719,94	-	-
FILIAL SP	11,52	645.926,89	466.946,13	-	-
TOTAL SEM RESTRIÇÃO			1.330.685,64		475.666,07

5. CONTRATOS DE GESTÃO CONVÊNIO

	Nota	2022		2021	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HDT		-	11.543.321,66	-	27.129.738,96
HERC (*)		-	46.643.690,77	-	44.106.296,15
HEAL CG 004/2014 (*)					

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG														
CNPJ nº 03.969.808/0001-70														
Alameda Salvador, 1.057 - Condomínio Salvador Shopping Business - Torre América														
Salá 712 - Caminho das Árvores - CEP 41820-790 - Salvador/BA														
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021														
Outras receitas atividade saúde com restrição (b)		Consolidado												
Contribuições e Doações		2022	2021											
HDT	2.498.566,85	3.030.465,22												
CEAP-SOL	59.191,14	419.564,25												
HEAL CG 001/2019	865.376,40	1.128.112,70												
HR/R	547.832,75	370.038,96												
HR/SJC	49.858,13	170.700,14												
HRLN	34.328,93	836.014,49												
AMESIC	3.053,64	77.264,11												
HRR	78.084,94	379.572,06												
Outras Receitas diversas		0,00												
HERC	556.253,07	4.619.050,47												
HDT	6.298,05	6.821,76												
CEAP-SOL	366,65	354,63												
HEAL CG 001/2019	452,38	0,00												
HEAL CG 004/2014	1.677.353,43	8.011.779,21												
HR/R	9.757,21	254.826,34												
HRR	30.583,74	6.300,00												
HRLN	10.122,85	1.267,26												
AMESIC	2.157,37	0,00												
HR/SJC	0,00	199.210,47												
		6.429.637,53	19.511.342,07											
a) Recetas de subvenções realizadas em razão da execução dos contratos de gestão firmados entre o ISG e as Secretarias de Saúde de Estado, sempre realizando o reconhecimento de receitas de acordo com os custos a elas correlacionados, em atendimento a normas contábeis. b) Refere-se a outras receitas na área de saúde, com restrição, tais como: contribuições, descontos obtidos e doações recebidas, todas vinculadas aos contratos de gestão.														
23. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO														
Outras receitas atividade saúde sem restrição		Consolidado												
ISG Matriz		2022	2021											
Filial SP		Matriz	Consolidado											
ISG Matriz	563,40	563,40	5,00	5,00										
Filial SP	-	22.470,24	-	237.940,50										
		563,40	23.033,64											
		5,00	237.945,50											
Refere-se a outras receitas na área de saúde, sem restrição, tais como: contribuições e descontos obtidos, além de receita de negociação de contrato com o banco Santander.														
24. CUSTOS COM PROGRAMA DE ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO														
Custo de pessoal próprio (a)		Consolidado												
Custos de serviços assistências e de apoio (b)		2022	2021											
Materiais médicos e hospitalares		Matriz	Consolidado											
Medicamentos		Matriz	Consolidado											
Custo de pessoal cedido (c)		2022	2021											
Materiais em geral		Matriz	Consolidado											
Bens Adquiridos CG		2022	2021											
Outros		2022	2021											
(-) Recuperação de PIS		2022	2021											
		618.517.782,23	532.306.532,10											
a) O custo com pessoal próprio se refere a todos os colaboradores que executam as tarefas diárias dentro das dependências das unidades de saúde, voltada a atividade de saúde, esta rubrica comporta todas as remunerações, benefícios, encargos e outros custos com pessoal próprio. b) Este grupo contempla os custos indiretos necessários a execução do serviço, tais como: serviços de alimentação, higienização, limpeza, segurança, lavanderia, coleta de lixo, manutenção, locação, anestesiológico, laboratório, hemoterapia, fisioterapia, ortopedia, médicos, apoio PJ e PF dentre outros, além de contribuições sindical patronal e taxas diversas. c) Em detrimento do contrato de gestão do HDT, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do HDT, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado de Goiás. Em atendimento ao princípio contábil da essência sobre a forma, esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no HDT e são remunerados com recursos provenientes do contrato de gestão, mediante dedução dos valores														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para a conta de "Contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme mencionado na Nota "OS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO"; bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB. Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2): Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmados entre as Secretarias de Estado da Saúde vinculadas a cada estado e o Instituto Sócrates Guanães – ISG, para o reconhecimento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são dos Estados, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de cada ente federativo, retro mencionados, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Neste sentido, a Entidade gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil. Resposta da auditoria ao assunto: Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções (CFN n.º 1.374/11), que a nota readeja à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFN n.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (RS) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos condicionar a uma apresentação não enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à continua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecida na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, examinamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconhecemos que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsões contábeis, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CF 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Enfase(s): Continuidade das operações, unidades não auditadas, bens registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado e transações entre entidades. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 24/06/2023 – HDI; 30/04/2023 – AME-SJC; 24/06/2023 – CEAP-SOL; 26/02/2023 – HEAL CG 001/2019; 31/05/2027 – HR/R; 11/12/2023 – HR-SJC; 03/04/2023 – HRR; 19/12/2024 – HRLN e 31/12/2024 – AME-PARIQUERA-AÇU. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. As demonstrações contábeis individuais da Filial Administrativa – SP, Instituto do Coração da Bahia – INCOBA e Hospital Estadual da Criança – HEC não foram objeto de análise por nenhuma empresa de auditoria independente, contudo os demonstrativos financeiros individuais estão incorporados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Os bens cedidos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanães – ISG. Contudo, para as unidades AME-SJC, HEAL CG 001/2019, HR/R, HRR e HRLN, evidenciamos que os registros foram realizados parcialmente em contas de Ativo e Passivo compensados, ainda, para as unidades CEAP-SOL e HDI, os relatórios apresentados dos registros também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio destas Unidades. Identificamos, ainda, que no caso dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, estes, estão sendo controlados em contas genéricas (Ativo e Passivo compensados). Contudo, assim como o ocorrido com os bens cedidos, os valores também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio de todas essas Unidades, o que, por força de contrato, podem ser ocasionadas contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Conforme Nota Explicativa "13 – Transações entre Unidades", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, não foram disponibilizados documentação formal, contendo autorização, com base nos Contratos de Gestão e/ou aditivos, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade do Instituto, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras do exercício anterior em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 19 de abril de 2022. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis</td> </tr> </tbody> </table>					RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS					entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para a conta de "Contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme mencionado na Nota "OS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO"; bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB. Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2): Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmados entre as Secretarias de Estado da Saúde vinculadas a cada estado e o Instituto Sócrates Guanães – ISG, para o reconhecimento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são dos Estados, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de cada ente federativo, retro mencionados, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Neste sentido, a Entidade gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil. Resposta da auditoria ao assunto: Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções (CFN n.º 1.374/11), que a nota readeja à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFN n.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (RS) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos condicionar a uma apresentação não enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à continua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecida na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, examinamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconhecemos que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsões contábeis, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CF 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Enfase(s): Continuidade das operações, unidades não auditadas, bens registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado e transações entre entidades. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 24/06/2023 – HDI; 30/04/2023 – AME-SJC; 24/06/2023 – CEAP-SOL; 26/02/2023 – HEAL CG 001/2019; 31/05/2027 – HR/R; 11/12/2023 – HR-SJC; 03/04/2023 – HRR; 19/12/2024 – HRLN e 31/12/2024 – AME-PARIQUERA-AÇU. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. As demonstrações contábeis individuais da Filial Administrativa – SP, Instituto do Coração da Bahia – INCOBA e Hospital Estadual da Criança – HEC não foram objeto de análise por nenhuma empresa de auditoria independente, contudo os demonstrativos financeiros individuais estão incorporados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Os bens cedidos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanães – ISG. Contudo, para as unidades AME-SJC, HEAL CG 001/2019, HR/R, HRR e HRLN, evidenciamos que os registros foram realizados parcialmente em contas de Ativo e Passivo compensados, ainda, para as unidades CEAP-SOL e HDI, os relatórios apresentados dos registros também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio destas Unidades. Identificamos, ainda, que no caso dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, estes, estão sendo controlados em contas genéricas (Ativo e Passivo compensados). Contudo, assim como o ocorrido com os bens cedidos, os valores também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio de todas essas Unidades, o que, por força de contrato, podem ser ocasionadas contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Conforme Nota Explicativa "13 – Transações entre Unidades", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, não foram disponibilizados documentação formal, contendo autorização, com base nos Contratos de Gestão e/ou aditivos, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade do Instituto, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras do exercício anterior em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 19 de abril de 2022. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis				
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS														
entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para a conta de "Contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme mencionado na Nota "OS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO"; bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB. Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2): Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmados entre as Secretarias de Estado da Saúde vinculadas a cada estado e o Instituto Sócrates Guanães – ISG, para o reconhecimento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são dos Estados, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de cada ente federativo, retro mencionados, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Neste sentido, a Entidade gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil. Resposta da auditoria ao assunto: Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções (CFN n.º 1.374/11), que a nota readeja à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFN n.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (RS) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos condicionar a uma apresentação não enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à continua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecida na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, examinamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconhecemos que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsões contábeis, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CF 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Enfase(s): Continuidade das operações, unidades não auditadas, bens registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado e transações entre entidades. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 24/06/2023 – HDI; 30/04/2023 – AME-SJC; 24/06/2023 – CEAP-SOL; 26/02/2023 – HEAL CG 001/2019; 31/05/2027 – HR/R; 11/12/2023 – HR-SJC; 03/04/2023 – HRR; 19/12/2024 – HRLN e 31/12/2024 – AME-PARIQUERA-AÇU. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. As demonstrações contábeis individuais da Filial Administrativa – SP, Instituto do Coração da Bahia – INCOBA e Hospital Estadual da Criança – HEC não foram objeto de análise por nenhuma empresa de auditoria independente, contudo os demonstrativos financeiros individuais estão incorporados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Os bens cedidos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanães – ISG. Contudo, para as unidades AME-SJC, HEAL CG 001/2019, HR/R, HRR e HRLN, evidenciamos que os registros foram realizados parcialmente em contas de Ativo e Passivo compensados, ainda, para as unidades CEAP-SOL e HDI, os relatórios apresentados dos registros também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio destas Unidades. Identificamos, ainda, que no caso dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, estes, estão sendo controlados em contas genéricas (Ativo e Passivo compensados). Contudo, assim como o ocorrido com os bens cedidos, os valores também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio de todas essas Unidades, o que, por força de contrato, podem ser ocasionadas contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Conforme Nota Explicativa "13 – Transações entre Unidades", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, não foram disponibilizados documentação formal, contendo autorização, com base nos Contratos de Gestão e/ou aditivos, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade do Instituto, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras do exercício anterior em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 19 de abril de 2022. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis														

Curvello fala sobre comunicação, fake news e fome

REDAÇÃO

O tema “Velocidade da Tecnologia e os Desafios da Comunicação” orientou a palestra do secretário estadual de Comunicação da Bahia, André Curvello, ontem, com lideranças empresariais do Coletivo Empresarial Business Bahia, no The Latvian, no Bahia Marina, em Salvador. O gestor compartilhou seus conhecimentos sobre gestão e comunicação à frente da Secretaria de Estado, convidou o empresariado a se somar ao Programa Bahia Sem Fome, garantindo o selo de empresa amiga do programa, e fa-

lou do combate às fake news no âmbito institucional. “Hoje é uma oportunidade de diálogo entre o setor público e o privado e para falar sobre temas importantes, como o projeto de lei das Fake News, que tramita no Congresso Nacional, e de apresentar o programa Bahia Sem Fome. O Brasil, infelizmente, voltou ao mapa da Fome, então é um momento de chamar todos para a responsabilidade social: pessoas públicas, iniciativa privada, cidadãos e cidadãs e o comércio e a indústria. Essa não é uma luta só do Estado, mas de toda sociedade”, frisou o secretário. O secretário também

apresentou casos de comunicação da pasta e principais campanhas de combate à fome e às fake news, acompanhadas de uma linha do tempo com os principais desafios enfrentados pela comunicação nos últimos anos, e como as empresas podem ajudar no combate às notícias fake. O Governo da Bahia, através da Secom, criou a plataforma Bahia Contra o Fake, para denunciar informações falsas e possibilitar que o cidadão realize denúncias através do WhatsApp e do Telegram. Para o presidente da Business Bahia, Carlos Falcão, a palestra é um momento para os empresários co-

nhecerem um pouco a história e desafios da comunicação e a importância das empresas combatem a circulação de notícias falsas. “Essa palestra nos brindou com o tema importante da comunicação, principalmente agora em que se debate o PL da Fake News. É fundamental que o empresariado baiano entenda que juntos – o poder público, gestor público e os gestores privados –, construíam uma comunicação eficiente, sem informações falsas. Chega de fake news, chega de sermos inundados diariamente com notícias que não são verdadeiras”, reforçou Falcão.



Crédito: Antonio Queiroz GOVBA

Alexandre solta Anderson Torres com tornozeleira

LAVÍNIA KAUCZ AGÊNCIA ESTADO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na tarde de ontem a liberdade provisória de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. “No presente momento da investigação criminal, as razões para a manutenção da medida cautelar extrema em relação a Anderson Gustavo Torres cessaram, pois a necessidade compatibilização entre a Justiça Penal e o direito de liberdade demonstra que a eficácia da prisão preventiva já alcançou sua finalidade, com a efetiva realização

de novas diligências policiais, que encontravam-se pendentes em 20/4/2023”, escreveu Moraes na decisão. Em substituição à prisão, Moraes decretou uma série de medidas, como uso de tornozeleira eletrônica, proibição de sair do Distrito Federal, recolhimento domiciliar noturno e nos finais de semana e afastamento do cargo de delegado da Polícia Federal. Moraes também determinou o cancelamento de todos os seus passaportes e a suspensão imediata do porte de armas em nome de Torres. Por fim, o ministro proibiu Torres de usar redes sociais e de se comunicar com os demais envolvidos na investigação.

Moda plus size planeja R\$ 15 bilhões de faturamento

ISABELA BOLZANI G1

Os debates sobre inclusão e aceitação aos corpos fora do padrão têm crescido no mercado de vestuário. E, impulsionado pelo alcance da internet e das redes sociais, o tema já começa a alterar as configurações do segmento de moda — principalmente no que diz respeito a roupas plus size. Segundo os dados mais recentes da Associação Brasil Plus Size (ABPS), o segmento movimentou R\$ 9,6 bilhões em 2021 e tem expectativa de alcançar os R\$ 15 bilhões em faturamento até 2027. De acordo com especia-

listas ouvidos pelo g1, o movimento não é de hoje, mas ganhou força durante a pandemia e tende a crescer ainda mais nos próximos anos — resultado de mudanças na percepção e comportamento dos consumidores que, mais empoderados, demandam uma maior diversidade de produtos e peças que atendam a diferentes estilos. Lá fora, nomes como Dolce&Gabbana e Versace, por exemplo, já trabalham há anos com tamanhos maiores do que a grade convencional. Por aqui, no entanto, esse movimento é mais recente, e só agora o mercado plus size começa a dar passos mais largos rumo a uma participação maior no setor de vestuário.

Desigualdade recua em 2022 com Auxílio Brasil

VALOR ONLINE

Com aumento de valor do Auxílio Brasil em ano eleitoral e melhora do mercado de trabalho, a desigualdade de renda caiu no país em 2022 e atingiu o menor nível da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua – Todos os rendimentos, que chegou em 2012. Os dados divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o chamado índice de Gini do rendimento domiciliar per capita – que é um indicador de desigualdade – caiu de 0,544 em 2021 para 0,518 em 2022. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais perto de 1, mai-

or é a desigualdade de um país. O resultado ficou também abaixo de 2019, antes da pandemia, quando era de 0,544. “Vimos na passagem entre 2021 e 2022 uma redução importante da desigualdade, mas ainda é um valor bem alto se comparado a outros países”, afirma a analista do IBGE e responsável pela pesquisa, Alessandra Brito. O indicador reflete o aumento do rendimento médio mensal real domiciliar per capita em quase todas as classes de rendimento: a única exceção foi no grupo dos 1% mais ricos (que teve redução de 0,3%). O crescimento do rendimento, se deu de forma mais intensa nas faixas mais pobres da população.

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Pariqueira Açu - AME Pariqueira Açu - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AME PA AME Pariqueira - Açu

CNPJ nº 03.969.808/0014-94



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)				Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)			
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo Circulante		4.472.799,83	3.382.324,78	Passivo Circulante		4.173.629,73	3.203.135,73
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.220.459,93	3.123.563,33	Fornecedores	10	613.765,09	675.521,19
Outros Créditos	5	38.495,78	31.878,56	Salários e encargos sociais	11	823.662,25	734.124,62
Estoque	6	158.323,09	178.500,59	Obrigações tributárias	12	96.576,40	108.171,07
Despesas pagas antecipadamente	7	55.521,03	48.382,30	Subvenções assistenciais a realizar	13	2.639.625,99	1.685.318,85
Não Circulante		32.279,72	32.279,72	Não Circulante		331.449,82	211.468,77
Depósitos Judiciais	8	32.279,72	32.279,72	Contingências Longo Prazo	17.5	331.449,82	211.468,77
Total do ativo		4.505.079,55	3.414.604,50	Total do passivo		4.505.079,55	3.414.604,50
Ativo compensado		5.528.579,17	5.526.416,59	Passivo compensado	9	5.528.579,17	5.526.416,59
Total do ativo e do ativo compensado		10.033.658,72	8.941.021,09	Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado		10.033.658,72	8.941.021,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)

Sem movimento			
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em reais)			

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo do Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas à Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das unidades de saúde do estado, o AME PARIQUERA-AÇU, localizado na cidade de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade AME PARIQUERA-AÇU, atendendo as regras definidas no contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, cujas sínteses estão demonstradas a seguir.

2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros não derivativos: O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

b) Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e subvenções a realizar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal.

3.2. Ativo imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração: O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019 e termos aditivos, administra o AME PARIQUERA-AÇU e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decurso do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação: A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de

13. Subvenções assistências a realizar: O montante de subvenção a realizar proveniente do contrato SPDOC 2422730/2019 ISG-AME PARIQUERA-AÇU está composto da seguinte forma:

Nº	Ano Meses	Período de Execução	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Reconh. Outras Receitas		Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cro-nograma Anual	Saldo Acumulado de Subvenção a Executar (Pos.)	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Neg.)
						Receitas (+)	Glosa e Custos Reais (-)					
2020	12	01/01/2020 a 31/12/2020	15.314.844,00	40.757,25	11.984,30	144.078,04	- 13.802.376,14	1.685.318,85	15.314.844,00	- 76.574.220,00	61.259.376,00	62.944.694,85
2021	12	01/01/2021 a 31/12/2021	14.102.012,00	153.745,11	8.155,99	0,43	(97.333,34)	2.639.625,99	14.102.012,00	- (1.212.832,00)	45.944.532,00	48.584.157,99

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/AME PARIQUERA-AÇU), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 era de R\$ 45.944 milhões até a conclusão do contrato, prevista para dezembro de 2024. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possuía o saldo de R\$ 48.584 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

Receitas Atividades de Saúde - Com Restrição: 14. Receitas operacionais Programa Atividades de Saúde:			
	2021	2020	
Programa Atividades de Saúde	13.146.882,21	13.617.540,85	
	13.146.882,21	13.617.540,85	

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, e seus respectivos termos aditivos, firmado

vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo.

3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"): O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2021.

3.4. Estoques: Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5. Patrimônio Líquido: O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6. Apuração do resultado: As receitas, despesas e custos são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7. Tributação: O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	1.699,67	558,67
Aplicações financeiras (*)	4.218.760,26	3.123.004,66
	4.220.459,93	3.123.563,33

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a contas de caderneta de poupança no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Descrição	2021	2020
Banco do Brasil RF CP 22929-6	4.218.760,26	3.123.004,66
	4.218.760,26	3.123.004,66

Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	2021	2020
5. Outros Créditos		
Créditos de Empregados (i)	38.487,22	31.870,00
Impostos a Compensar	8,56	8,56
	38.495,78	31.878,56

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.

6. Estoque: Em 31 de dezembro de 2021, o estoque apresenta o saldo de R\$ 158.323,09 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2021	2020
Estoque	157.664,46	178.500,59
Estoque em Poder de Terceiros	658,63	-
	158.323,09	178.500,59

Custo	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Equipamentos Hospitalares	Veículos	Total
Em 31/12/20	515.439,77	542.717,98	495.771,77	3.780.083,27	57.800,00	5.391.812,79
Adição	-	3.708,00	4.447,99	2.574,59	-	13.880,58
Baixa	-	-	-	11.718,00	-	11.718,00
Em 31/12/21	515.439,77	546.425,98	500.219,76	3.774.089,86	57.800,00	5.393.975,37

	Insunhos Covid	2021	2020
Enfrentamento Covid			
		134.603,80	134.603,80
		134.603,80	134.603,80

	2021	2020
10. Fornecedores		
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	20.570,02	38.571,23
Fornecedores de serviços (ii)	593.195,07	636.949,96
	613.765,09	675.521,19

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão e termos aditivos.

11. Salários e encargos sociais:

	2021	2020
Salários a pagar	241.216,47	210.437,26
Pensão a Pagar	1.807,90	465,03
INSS	100.567,04	89.135,58
FGTS	35.850,89	31.197,21
Provisões férias e encargos	443.887,68	402.889,54
Rescisão Contratual	332,27	-
	823.662,25	734.124,62

	2021	2020
12. Obrigações Tributárias		
Imposto de renda retido na fonte	37.850,90	35.633,03
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	40.557,28	47.532,70
ISS retido de terceiros	11.939,88	19.319,73
PIS sobre folha de pagamento	5.804,84	5.053,11
INSS retido de terceiros	423,50	632,50
	96.576,40	108.171,07

	2021	2020
17. Despesas Operacionais Atividades de Saúde - com restrição: 17.1. Despesas com pessoal		
Salários	113.954,44	26.573,27
Férias	8.381,96	3.392,11
13º salário	7.487,26	2.545,15
Benefícios	-	15.234,97
Encargos sobre a folha	50.044,39	21.862,56
Outros (i)	143.841,44	-
	323.709,49	69.608,06

(i) São compostos por gratificações, indenizações, DSR e outros adicionais pagos aos funcionários.

	2021	2020
17.2. Serviços Prestados por Terceiros:		
Serviços Advocáticos	76.320,00	50.880,00
Serviços de Consultoria (i)	83.213,03	19.679,89
Serviços de Contabilidade	75.790,00	65.100,00
Serviços Especializados em TI	323.390,85	739.941,71
Serviços de Manutenção	83.639,39	255.149,15

continua ...

... continuação

	2021	2020
Serviços RH	75.483,40	87.403,71
Despesas Corporativas (ii)	759.765,67	503.711,58
Outros Serviços	293.699,11	169.509,85
	1.771.301,45	1.891.375,89

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade.

17.3. Gerais e Administrativas:	2021	2020
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	79.974,39	78.606,98
Utilidades e Serviços (i)	464.227,37	485.220,73
Viagens e Estádias	704,25	7.494,52
Outros Despesas	2.833,79	15.259,17
	547.739,80	586.581,40

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios e seguro predial.

17.4. Tributárias	2021	2020
IOF	275,85	1.025,56
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	28.084,89	8.241,94
Outros Impostos e Taxas	2.063,89	2.254,00
	30.424,63	11.521,50

17.5. Contingências: A Entidade possui ações judiciais perante a tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Em detrimento a classificação realizada pelo corpo jurídico, existe, em 31 de dezembro de 2021, estimativa de causas, classificadas como perda prováveis no valor de R\$ 331.449,82. Apresentado também, apenas em notas explicativas, as ações classificadas como perdas possíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão.

Ações Prováveis	2021		2020	
Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado
Trabalhistas	7	331.449,82	7	211.468,77
Cível	-	-	-	-
Tributária	-	-	-	-
Total	7	331.449,82	7	211.468,77

Ações Possíveis	2021		2020	
Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado
Trabalhistas	-	-	1	49.332,52
Cível	-	-	-	-
Tributária	-	-	-	-
Total	-	-	1	49.332,52

18. Resultado Financeiro Atividades de Saúde – com restrição

	2021	2020
Receitas Financeiras	153.745,54	40.757,70
Despesas Financeiras	(6.286,14)	(5.868,78)
	147.459,40	34.888,92

19. Eventos subsequentes: Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Pariquera-Açu - SP, 04 de abril 2022.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AME PA

Diretoria		
André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes	Ernesto Stangueti	Raphael Lindenbach de Moraes
Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72	Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15	CRC 1SP 261037

Relatório - Contratado X Realizado

271 - Consultas Médicas

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Primeiras Consultas Rede	9.900	9.073
Interconsultas	2.730	2.309
Consultas Subseqüentes	11.370	10.494
Total	24.000	21.876

272 - Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Consultas Não Médicas	2.040	2.506
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	240	435
Total	2.280	2.941

571 - Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Cirurgias ambulatoriais CMA	600	559
Total	600	559

572 - Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Cirurgias ambulatoriais cma	2.160	2.020
Total	2.160	2.020

275 - SADT Externo

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	360	333
Diagnóstico por Endoscopia	330	315
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1.140	1.079
Total	1.830	1.727

647 - Exames de Alta Suspeição - Oncologia

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Colonoscopia	-	-
Esogastroduodenoscopia	-	-
Total	-	-

654 - Projeto Especial 'Corujão da Saúde - Oftalmologia'

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Colonoscopia	-	-
Esogastroduodenoscopia	-	-
Total	-	-

654 - Projeto Especial 'Corujão da Saúde - Oftalmologia'

	1º Semestre	2º Semestre
	Cont.	Real.
Cirurgias Oftalmológicas	-	-
Tratamento Cirúrgico de Pterígio	-	-
Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável	-	-
Total	-	-

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos diretores e conselheiros do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera-Açu - AME-Pariquera-Açu. Pariquera-Açu - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do AME - Pariquera-Açu - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Gestor do AME-PARIQUERA-AÇU, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **§ Subvenção a Realizar e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "13. Subvenções Assistenciais a Realizar", "14. Programa Atividades de Saúde" e "15 Outras Receitas" todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 2.639 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera-Açu - AME-PARIQUERA-AÇU, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 13.146 milhões. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "13 Subvenções Assistências a Realizar", e de acordo com as práticas contábeis ado-

tadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. **§ Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - Principais Políticas Contábeis", subitem "3.2 Ativo Imobilizado", letra "a", "Reconhecimento E Mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera-Açu - AME - Pariquera-Açu, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos ao contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do AME-Pariquera-Açu optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) Apresentação das Demonstrações Contábeis, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da Essência Sobre a Forma, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase - Continuidade das operações:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 31/12/2024. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 30 de março de 2021. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilida-**

des do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Pariquera-Açu - SP, 04 de abril de 2022.

Work7	José Ricardo Xavier - Contador
Auditores Independentes SS	CRC 1GO-013785/O-0 "S" SP
CRC 1GO 001891 "S" - SP	CVM 12.424

INSTITUTO SÓCRATES GUANAS - ISG				
CNPJ nº 03.969.808/0001-70				
Alameda Salvador, 1.057 - Condomínio Salvador Shopping Business - Torre América				
Sala 712 - Caminho das Árvores - CEP 41200-790 - Salvador/BA				
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM REAIS)				
25.4. Tributárias				
	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS sobre Autônomos e Cooperativas	16.229,78	41.977,75	31.180,00	62.762,42
IPTU	658,25	658,25	631,05	10.708,73
IRRF	542,38	9.458,13	941,58	31.247,69
IOF Sobre Aplicações Financeiras	34,55	166.065,90	-	167.750,29
IOF Sobre Aplicações Financeiras	452,59	97.371,44	-	-
Outros Impostos e Taxas	8621,21	32.895,53	4181,69	19.509,92
	26.538,76	348.427,00	36.934,32	291.979,05
26. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO				
	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Rateio de Horas Técnicas	12.746.726,53	12.746.726,53	12.017.420,54	12.017.420,54
	12.746.726,53	12.746.726,53	12.017.420,54	12.017.420,54
São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto, cada unidade hospitalar paga para Matriz a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade.				
27. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO				
	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	636,97	1.310.141,19	26.396,46	5.052.550,12
Despesas Financeiras	(131.808,06)	(6.134.672,03)	(174.335,27)	(7.237.612,26)
	(131.171,09)	(4.824.530,84)	(147.938,81)	(2.185.062,14)
28. INDICADORES				
	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Índice de Liquidez Corrente	=	0,493	1,060	0,60
Ativo circulante	=	0,493	1,060	0,60
Passivo circulante	=	0,928	1,001	1,33
Índice de Liquidez Geral	=	0,928	1,001	1,33
Ativo circulante + Ativo não circulante	=	0,928	1,235	1,33
Passivo circulante + Passivo não circulante	=	0,928	1,235	1,33
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS				

Os diretores e Conselheiros do INSTITUTO SÓCRATES GUANAS - ISG - Salvador - BA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do INSTITUTO SÓCRATES GUANAS - ISG (Entidade), identificadas como matriz e consolidadas, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do INSTITUTO SÓCRATES GUANAS - ISG, em 31 de dezembro de 2021, e desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalva: Individuais:** Os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, em relação às demonstrações contábeis individuais, foram insuficientes para concluir sobre os controles internos dos bens demonstrados no grupo do Ativo Imobilizado (Líquido), bem como os efeitos relativos sobre os reconhecimentos das depreciações vinculadas a estes bens e aos relativos utilizados para reembolsos. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração das possíveis contingências e seus efeitos nas demonstrações contábeis individuais, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria. A Entidade não adotou as mudanças de práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007 e normas brasileiras de contabilidade, convergidas ao padrão internacional IFRS, no que se relacionam às demonstrações contábeis individuais, especificamente em relação à aplicação do teste de recuperabilidade (impairment) do imobilizado e ajuste a valor presente dos ativos e passivos financeiros e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis individuais. **Consolidadas:** Conforme Nota Explicativa N.º 05, os relatórios apresentados pela Entidade não permitem avaliar a composição do saldo do grupo de valores a receber, referente a unidade HEBR. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição do saldo do grupo e seus respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil relativos a Crédito de Subvenções a receber das Secretarias de Estado da Saúde, vinculado a cada estado, estão correlacionados nas Notas "OS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVENÍOS" e "22 RECEITAS COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 215.922 milhões, envolveu o pressuposto de que o acordado nos contratos de gestão, firmado entre as Secretarias de Estado da Saúde de cada estado e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAS - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concorda com a Administração da Entidade de honrar com os critérios dos contratos de gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos nos contratos, fato este que gerou reconhecimento de Receita, com restrição, com atividade de saúde, no ordem de R\$ 712.844 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculadas aos contratos de gestão junto às Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se as receitas de subvenções governamentais estavam sendo recebidas, ao longo do período necessário, e se estas foram confrontadas com as despesas correspondentes. Também, verificamos que as atas não estavam sendo reconhecidas no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessas receitas. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram

transferidas para a conta de "contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "OS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVENÍOS", bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB. • **Crítico Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmados entre as Secretarias de Estado da Saúde vinculadas a cada estado e o Instituto Sócrates Guanases - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são dos Estados, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de cada ente federativo, retro mencionados, e que, ao emitir dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Neste sentido, a Entidade gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (RS) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, examinamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsões contratuais, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dires da Resolução CFC 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Enfase: Continuidade das operações, unidades não auditadas, bens registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado e transações entre unidades:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 24/06/2021 - H01; 30/04/2023 - AME-SJC; 24/06/2023 - CEP-SOL; 26/02/2023 - HEAL CG 001/2019; 06/06/2022 - HRJR; 11/12/2022 - HRSIC 03/04/2023 - HRJ; 19/12/2024 - HRLN e 31/12/2024 - AME-PARQUEIRA-ACU. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. As demonstrações contábeis individuais da Filial Administração - SP não foram objeto de análise por nenhuma empresa de auditoria independente, contudo os demonstrativos financeiros individuais estão incorporados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Os bens cedidos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanases - ISG. Contudo, para as unidades AME-SJC, HEAL CG 001/2019; HRJR, HRH e HRLN, não foram evidenciados os registros destes bens em contas de controle. Ativo e Passivo compensados, enquanto, para as unidades CEP-SOL e H01, os relatórios apresentados dos registros não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio destas Unidades. Identificamos, ainda, que no caso dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão estes estão sendo controlados em contas gerenciais (Ativo e Passivo compensados). Contudo, os valores também não são análogos aos controles apresentados pelo departamento de patrimônio de todas essas Unidades, o que, por força de contrato, podem ser ocasionadas contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Conforme Nota Explicativa "13 - Transações entre unidades", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, não foram disponibilizados documentação formal, contendo autorização, com base nos Contratos de Gestão e/ou aditivos, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade do Instituto, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 27 de abril de 2021. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

COM RESTRICÃO

HEAL - Com advento do fim da vigência do contrato de gestão 001/2019 em 25/02/2022, conforme cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato em questão. Houve o interesse entre as partes para renovação do contrato de gestão, por mais 12 (doze) meses, através do terceiro termo aditivo, celebrado em 25/02/2022. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em atendimento às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Salvador (BA), 14 de abril de 2022.

DIRETORIA			
André Mansur de Carvalho Guanases Gomes			
Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72			
Ernesto Stangueti			
Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15			
CONTADOR			
Raphael Lindenbach de Moraes			
CRC ISP 261037			

consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos critérios internos que a determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira fiel e completa com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo, para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as obrigações éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consequentemente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Goiânia - GO, 19 de abril de 2022.

Work7 Auditores Independentes S5
CRC 160.001891-55 - BA - CVM 12.424

José Ricardo Xavier
Contador CRC 160-013785-0-55-BA

Coluna ESPLANADA

POR LEANDRO MAZZINI E WALMOR PARENTE
E COM CAROLINA FREITAS E SARA MOREIRA

CHOQUE

O dedo na tomada é inegável dos dois lados, e o curto-circuito gerado é a politização do projeto em ano eleitoral. De um lado, o governo de Jair Bolsonaro (PL) quer privatizar a Eletrobras sob críticas dos contrários de que pede preço de banana na feira, e com risco de perder a soberania nacional sobre a geração de energia para um potencial sócio estrangeiro. De outro lado, fica evidente por parte do TCU o viés político para tentar barrar a venda. Relator do processo, o ministro Vital do Rego é egresso da ala do MDB ligada a Renan Calheiros (AL), o maior opositor de Bolsonaro no Senado, e grande aliado de Lula.

Vista

Em novo revés que atrapalha o plano do Governo, o TCU suspendeu o julgamento da segunda etapa da privatização após pedido de vista apresentado por Vital do Rego. O ministro queria prazo de 60 dias, mas foi convencido a reduzir para 20 dias.

Maio

O ministro da Economia, Paulo Guedes, já protelou o mês de maio como prazo final para desobstruir a venda da Eletrobras. E se Lula for eleito, a empresa não será privatizada.

Corporativismo

O caso do agora condenado Daniel Silveira simboliza o corporativismo na Câmara. Há meses, o parecer do Conselho de Ética que pede a suspensão do mandato do deputado aguarda análise no plenário.

Rompimento

Na esteira da insatisfação das categorias das forças federais com a demagogia do presidente Jair Bolsonaro, o prometer aumento salarial não cumprido, os delegados federais soltaram uma dura nota - a mais crítica desde o início do Governo do Capitão - indicando um rompimento do apoio ao chefe da nação.

Freio

Entre os pontos da nota oficial, a corporação vai fazer o dever de casa a seu jeito, com um freio nas atividades: redução de produtividade nas atividades administrativas de fiscalizatória. A Associação Nacional dos Delegados de PF também orientou a classe a não aceitar viagens em missões sem o prévio acordo de reembolso de diárias.

Caixa-preta

O Partido dos Trabalhadores esconde o valor do contrato assinado há dois meses com a agência MPB Estratégia e Criação, responsável pela pré-campanha do ex-presidente Lula da Silva. Via assessoria, o partido se limita a afirmar a Coluna que não está comentando esse assunto.

Negociador

Diferente dos interlocutores do Governo e do próprio presidente Bolsonaro, que se mostram inábeis no diálogo com servidores, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, revela-se bom negociador. Ganhou voto de confiança e conseguiu suspender a greve dos servidores do BC que já durava mais de um mês. Campos Neto sinalizou que, além de reajuste, outras demandas da categoria podem ser atendidas.

Indigenas candidatas

Partidos vão demarcar oposição ao governo Bolsonaro nas urnas com candidaturas de indígenas. O PDT já anunciou os pré-candidatos a deputado federal Daniel Muduruku (São Paulo), Narbélia Verreira (Tocantins), Amir Suruí (Rondônia) e Lício Xavante (Mato Grosso). Também concorrerão os líderes Vanda Witoto (Roraima), Val Eloy (Psoi-MS) e Arildo Alcântara (Terena (Psoi-MS)).

PF

O vice-presidente da Câmara, deputado Manoel Ramos (PSB), acionou o Ministério Público com pedido de apuração sobre o decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) que reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em 25% em ano de eleições. O parlamentar sustenta que a medida é proibida pela Lei Eleitoral (9.504/1997).

Manifesto de juristas defende prévias do PSDB e candidatura de João Doria

AGÊNCIA ESTADO

Um manifesto assinado por 73 juristas sai em defesa do resultado das prévias do PSDB, que escolheram o ex-governador de São Paulo João Doria para disputar a Presidência da República pelo partido. A carta, escrita na quarta-feira, 20, e divulgada pela assessoria de Doria, afirma que "ninguém no partido ou fora dele tem autoridade" para desrespeitar a decisão tomada pela sigla em novembro do ano passado.

"Ninguém no partido ou fora dele tem autoridade para violentar os 34 anos de história da Social Democracia, para rasgar o estatuto ou para anular a decisão democrática, soberana e irrevogável dos filiados em função de interpretações pessoais e subjetivas sobre o quadro eleitoral, ou articulações desautorizadas com outros partidos políticos. Não é necessário ser especialista em direito eleitoral ou partidário para ter absoluta convicção disso", diz trecho do manifesto.

"O candidato à Presidência da República legalmente constituído pelo PSDB para as eleições de 2022 é JOÃO DORIA, que será PROCLAMADO pela Convenção Nacional Eleitoral a ser realizada entre 29 de julho e 5 de agosto. Quem, honestamente, dese-



MANIFESTO assinado por 73 juristas sai em defesa do resultado das prévias do PSDB, que escolheram João Doria para disputar a Presidência da República

jar colaborar com o Brasil estará engajado na sua campanha", diz ainda o manifesto.

Doria é alvo de ação orquestrada por lideranças tucanas, como o deputado federal Aécio Neves (MG) e o senador Tasso Jereissati (CE), que tentam lançar o ex-governador gaúcho Eduardo Leite como candidato do partido à Presidência no lugar dele.

Leite tem dito respeitar as prévias, mas defende que o partido não pode se apegar ao resultado. Diz que o PSDB deve estar aberto a

discutir outras alternativas que se mostrem viáveis para unificar a chamada terceira via, enquanto tenta se cacifar como opção.

O ex-governador paulista classifica a articulação como golpe. A situação tem aprofundado a divisão interna no PSDB, aparente já nas prévias.

A carta também surge em um momento no qual os partidos da terceira via discutem a formação de uma chapa única formada por partidos como o União Brasil, MDB, Cidadania e PSDB.

Joaci Góes



PONTO DE VISTA

Caminho de Compostela 4

O casal amigo Cristina e Augusto César Mangabeira Nunes.

Brasileiros, em geral, baianos e nordestinos, em particular, que fazem qualquer dos caminhos para Compostela, não podem deixar de refletir sobre o excepcional impacto, de múltiplas origens e dimensões, se o deslocamento a pé, entre regiões do Brasil, não fosse impedido pela infância da insegurança reinante, em toda parte.

Restringimo-nos ao caso baiano que já desfruta, ainda que de modo limitado, das badaladas caminhadas pela Chapada Diamantina, tendo como centro a histórica cidade de Lençóis. Se, como exemplo, aparelhássemos e dessemos segurança ao percurso entre Morro do Chapéu e Rio de Contas, de cerca de 300 km, é fácil compreender o crescente número de andarilhos, entre nacionais e estrangeiros, que

singularíssimo fato de ensejar o banho de mar, em águas tépidas, a qualquer hora de cada um dos 365 dias do ano, fenômeno sem igual em qualquer outro litoral tão extenso.

É claro que nos dias atuais essa possibilidade não passa de uma quimera, assim continuando enquanto nossa população, com o silêncio culposos das elites, continuar de costas para o reconhecimento da educação como o fator básico e fundamental para o desenvolvimento dos povos na sociedade do conhecimento em que o Mundo está imerso.

No caso da Bahia essa possibilidade é ainda mais remota pela queda acentuada nos índices que medem o bem estar dos povos, de que é prova maior o fundo do poço a que chegou a educação em nosso estado que ocupa, hoje, a mais baixa posição, entre as 27 unidades da Federação.

Um dado alarmante, do qual a maior parte da população parece não se dar conta, é sua detrimetosa ocupação do primeiro posto em números absolutos de homicídios praticados em todo do Brasil. Apesar disso, o sistema penal vigorante em nosso Estado revela-se alta-

mente leniente com o crime. Basta mencionar que dos 700 mil detentos existentes no País, a Bahia participa com, apenas, 17 mil, quando, tomando-se como referencial o percentual de 7,3% de sua população, sobre a população nacional, o número de infratores penais, na Bahia custodiados, deveria ser superior a 50 mil! Essa ostensiva e inegável impunidade praticada na Bahia, tem sido sensivelmente agravada pelo estímulo oficial à marginalidade inerente à ação do MST, associado a traficantes de drogas e assaltos na periferia dos núcleos urbanos dotados de atração turística. Esses marginais contam com o apoio de advogados que desonram a profissão.

Em nossa caminhada para Compostela, reiteradamente, inteiramo-nos das origens, escolaridade e padrão de vida dos inúmeros proprietários dos pequenos negócios que pululam à beira do percurso, para sermos asoberbados pelo desgosto de vermos a distância abissal existente entre o que somos e o que poderíamos ser, se outro fosse o nível da educação de nossa gente.